

Portaria Ad Referendum nº 05 de 20 de novembro de 2023

ATA AD REFERENDUM Nº 05/2023 DO
CONSELHO SUPERIOR DA FACULDADE
DE MEDICINA DE ITAJUBÁ- FMIT

As quinze horas do dia 20 de novembro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da diretoria da Faculdade de Medicina de Itajubá-FMIT, a Presidente do Conselho Superior- CONSUP, aprovou por Ad Referendum o Regulamento da Comissão Propria de Avaliação da Faculdade de Medicina de Itajubá- FMIT, que rege as normas a serem seguidas por essa Instituição de Ensino Superior. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata, que ser assinada pela diretora do Conselho Superior – CONSUP.



Cristiane Resende

Diretora Geral

Presidente do Conselho do Conselho Superior- CONSUP

Cristiane Resende
Diretora Geral
FMIT.Portaria Nº01 de 28/03/2023

**FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ – FMIT
CONSELHO SUPERIOR****RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR FMIT N.º 21/2023, de 20 de novembro de 2023.**

Aprova o novo Regulamento da Comissão Própria de Avaliação da Faculdade de Medicina de Itajubá – FMIT

A Presidente do Conselho Superior – CONSUP da Faculdade de Medicina de Itajubá, no exercício de suas competências e atribuições estatutárias, tendo em vista a necessidade de atualizar as normas e diretrizes da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum*, o Regulamento da Comissão Própria da Faculdade de Medicina de Itajubá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publicada em 20 de novembro de 2023

Cristiane Resende
Diretora Geral
Presidente do Conselho Superior- CONSUP

Cristiane Resende
Diretora Geral
FMIT-Portaria Nº01 de 28/03/2023